

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 752/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO 092/2025 QUE DIZ RESPEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NA COMUNIDADE DE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação nº 092/2025 foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 128/2025, até o presente momento a construção da capela ainda não foi executada. Razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos o quanto a mesma é importante para promover o bem-estar dos moradores.

A Comunidade de Nova Lima, localizada no Distrito de Itauninhas, fica a mais de 54 quilômetros de distância da sede do Município de São Mateus, com isso fica inviável o traslado dos corpos dos entes queridos dos moradores locais, para a Capela Mortuária mais próxima para a realização de velório, gerando um transtorno para as famílias que muitas vezes, não dispõem de condições financeiras para esse deslocamento.

Portanto, a construção de uma Capela na Comunidade, se faz necessária para atender as necessidades da população local, com um espaço acessível e adequado para a realização de cerimônias fúnebres.

Pelo exposto, contamos com o apoio do Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de setembro de 2025.

ISAE LAGUILAR
Vereador

